

Cocos, 21 de Dezembro de 2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA**

Excelentíssimo Dr. Antonio Luciano Silva Assis

Promotor de Justiça da Comarca de Cocos

Sr. Promotor,

Os vereadores que abaixo subscrevem, em conformidade com os artigos 100 e 101 da lei 8.666/93, encaminham para V. Ex<sup>a</sup>. Representação contra o Prefeito Municipal de Cocos, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, pelos crimes de Responsabilidade e Improbidade Administrativa, tendo em vista o fato abaixo elencado:

**ILÍCITO:** Aquisição de Mobiliário Escolar sem Processo Licitatório.

**PROVAS:**

01 – Documental (Publicações no Diário Oficial do Município);

02 – Declaração de Servidores da Educação;

03 – Confissão do Prefeito (Programa do Prefeito na Radio Cocos FM no dia 27.10.2018).

**ORDEM CRONOLÓGICA DO ILÍCITO**

**2º Semestre de 2016** – O Gestor anterior do Município, através da Secretaria de Educação, imposta no sistema PAR (Plano de Ações Articuladas) do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, solicitação de recursos para aquisição de Mobiliário conforme abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
INFRAESTRUTURA ESCOLAR – BRINQUEDOS PROINFANCIA	R\$ 20.255,91
INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PAR EQUIPAMENTO	R\$ 4.706,80
INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PAR MOBILIÁRIO	R\$ 293.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 318.562,71</b>